



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RESUMO CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020 – LCT

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2020 - CV - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2020 - HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratar empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para uso da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas respectivas alterações.

CONVITE NA ÍNTEGRA: Disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 31 de agosto de 2020.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa Interino



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
CONTRATADA:	LICEU CORAÇÃO DE JESUS.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	s/nº.
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
Pelo presente TERMO, a Contratante declara:	
JUSTIFICATIVA:	TÉRMINO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR CONTRATADO:	R\$ 7.512,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS).
VALOR CONTRATUAL UTILIZADO:	R\$ 7.512,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS).
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 00,00
CONSIDERAÇÕES:	*****

Guaratinguetá, 27 de agosto de 2020.

Cyntia de O.R. Maruco
Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Marcelo Caetano Valladares Coutinho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marcelo Augusto de Almeida Santos
Marcelo Augusto de Almeida Santos
DIRETOR GERAL - OAB/SP 155.273

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 26/2020 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	CARLOS MARCELO CESAR ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LAYOUT DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
VALOR:	R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:	45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do presente contrato

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

CÂMARA MUNICIPAL

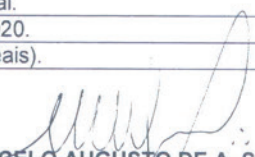


*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	
Termo Aditivo nº 04 – Contrato nº 16/2016	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016 – LCT	
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 09/2016 – PRG	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: SOMPO SEGUROS S.A.	
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para efetuar o seguro predial do imóvel da Câmara Municipal de Guaratinguetá, incluindo seu conteúdo, com assistência 24 horas.	
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual.	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2020.	
VALOR TOTAL: R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).	

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara


MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.744, de
1º de setembro de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar GABRIEL
FERREIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Senhor Gabriel Ferreira, Assessor
Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da
Resolução nº 665, de 08 de março de 2018,
quinze dias de férias anuais regulamentares a que
tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste Legislativo.-.
As férias serão gozadas do dia oito ao dia vinte e
dois de setembro de 2020.-.-.-.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de
setembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa Interino

MCVC/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.745, de
1º de setembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público **GUILHERME DOS REIS
MACIEL**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Guilherme dos Reis Maciel, Oficial
Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da
Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º,
inciso XVII, da Constituição Federal, vinte e
quatro dias de férias anuais regulamentares a que
tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2018 a 2019, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---
As férias serão gozadas do dia oito de setembro ao
dia primeiro de outubro de 2020.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de
setembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa Interino

MCVC/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

ATO Nº 22, de
31 de agosto de 2020

Dispõe sobre medidas de higiene e segurança para realização de Convenções Partidárias durante a quarentena, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que a lei prevê expressamente a possibilidade de utilização de prédios públicos para a realização das convenções partidárias, os quais deverão ser cedidos gratuitamente, responsabilizando-se o partido político pelos danos que eventualmente ocorram em decorrência das atividades realizadas durante o evento (art. 8º, §5º, Res. TSE nº 23.458/2017; Lei nº 9.504/1997, art. 8º, § 2º);

CONSIDERANDO que a Presidência da Câmara, responsável pelo edifício-sede não pode negar a sua utilização por um determinado partido político, tendo somente que observar os requisitos do pedido realizado, o que inclui o prazo mínimo de uma semana e respeitar a ordem dos protocolos de pedido;

CONSIDERANDO a preocupação da Presidência e demais Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá com a saúde de todos os servidores, estagiários, terceirizados, assessores parlamentares, extensivos aos seus familiares e, principalmente da população de nossa Cidade;

R E S O L V E, pelos motivos supra, além daquelas já constantes da edição de ato anterior, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no que diz respeito às Convenções Partidárias:

1) O partido político deve observar todas as medidas de segurança e higiene previstas, responsabilizando-se por providenciar que todos os participantes, em número máximo de 22 (vinte e dois) correspondente a um terço da capacidade total de assentos na assistência, antes de terem o acesso liberado às dependências do edifício-sede da Câmara Municipal, estejam portando máscara protetora, higienizem os calçados em solução composta por água natural e

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

água sanitária que deverá disponibilizada em recipiente adequado pelo partido, bem como higienizem as mãos em álcool em gel, também disponibilizado pelo partido. Finalmente, após o processo de higienização, passem por medição de temperatura por termômetro a laser;

2) O presente Ato terá vigência pelo período de 31 de agosto corrente até 16 de setembro de 2020

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES
COUTINHO:29588256801

Assinado de forma digital por MARCELO
CAETANO VALLADARES
COUTINHO:29588256801
Dados: 2020.09.01 16:57:11 -03'00'

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851

Assinado de forma digital por
JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2020.09.01 16:56:31 -03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da divisão administrativa
Interino

MC/ma.

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETO: O registro de preços para a aquisição de diversas ferramentas para construção civil.

Data da sessão: 10/09/2020 às 9:00 horas.

Edital disponível em: www.codesg.net.br

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 e-mail: financeirocodesg@uol.com.br**
CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

LICITAÇÃO

Processo: Pregão Presencial nº 056/20. Objeto: Aquisição de toners, destinados à Secretaria de Justiça. O Secretário Municipal de Justiça, no uso de suas atribuições nos termos do Decreto nº 8.405/2018, considerou os atos praticados pela pregoeira, para determinar a **revogação do certame** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 026/20. Objeto: Aquisição de material para coleta de amostra viral para detecção de COVID-19. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -ME**, R\$ 1.800,00 e **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, R\$ 5.400,00. Prazo: 06 meses. Data: 31/08/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 –Pregão Presencial nº 154/19. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para atendimento a mandado judicial. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Item 47 – Dipirona – Valor a ser registrado: R\$ 0,83 o frasco. Data: 24/08/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.681

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 011/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus destinados à frota pertencente à Secretaria da Saúde. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**, Até R\$ 147.342,00; **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Até R\$ 54.683,50 e **MOHAMED TIRES AND WHEELS LTDA**, Até R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 26/08/2020.